

INICIATIVA

Vereador Fabio Araujo
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

João Custódio Farias

VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/12/06

João Custódio Farias

VISTO

Lei N.º 1.314

De 30 de outubro de 2006

"RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA FUNDAÇÃO CULTURAL
ONDA VERDE RÁDIO E TELEVISÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Cultural Onda Verde Rádio e Televisão, CNPJ n.º 04.939.699/0001-00, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de outubro de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito